



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO nº 15/2024

Arara, 17 de dezembro de 2024

Cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Arara – IMPA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Instituto Municipal de Previdência de Arara - IMPA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- Presidente da Unidade Gestora: **LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, (MAT. 0219), CPF: 112.168.514-50**

- Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora: **ADNILSON PEREIRA DE ARAÚJO, (MAT. 0220), CPF: 026.559.464-21**

- Representante do Conselho Municipal de Previdência: **ISAIAS SMITH BEZERRA ALVES, (MAT. 2591), CPF: 713.037.634-19**

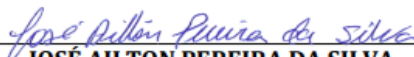
§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

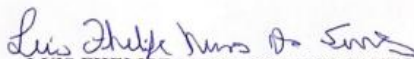
Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo deste Decreto.

Parágrafo Único. O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente
112.168.514-50
Matricula 219